

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 5ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registra-se a participação remota e não simultânea de: Flávia Duarte Nascimento, Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Gustavo Gimenez Nonato.

**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

1.1. Proposta de afastamento do País referente à participação do Presidente dos Correios na "Assembleia Geral 2023 e no XXX Fórum AICEP de Comunicações Lusófonas", no período de 13/05/2023 a 17/05/2023 (trânsito incluído) a realizar-se em Luanda, Angola - Relatório nº 40374824/2023 - COLEGIADOS-PRESI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade: a) **CONCEDE** o afastamento do País do Sr. Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, para participação na "Assembleia Geral 2023 e no XXX Fórum AICEP de Comunicações Lusófonas", no período de 13/05/2023 a 17/05/2023 (trânsito incluído) a realizar-se em Luanda, Angola, e b) **DESIGNA** a Sra. Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação para responder pela Presidência da Empresa, durante a ausência do Presidente Titular.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e trinta e sete minutos foi encerrada a votação, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

*(assinado eletronicamente)*

**Sônia Faustino Mendes**

Presidente do Conselho de Administração

*(assinado eletronicamente)*

**Fabiano Silva dos Santos**  
Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)  
**Flávia Duarte Nascimento**  
Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)  
**Ruy do Rêgo Barros Rocha**  
Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)  
**Gustavo Gimenez Nonato**  
Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gimenez Nonato, Conselheiro de Administração Titular**, em 12/05/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administração Titular**, em 12/05/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 12/05/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 15/05/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 15/05/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 18/05/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40414509** e o código CRC **83F565AA**.

Referência: Processo nº  
53180.004985/2023-32

SEI nº 40414509